

LEI Nº 331/99

DATA: 03 DE SETEMBRO DE 1.999

SÚMULA: COMPLEMENTA OS ANEXOS I-A, I-B, III-PLANO E IV-B DA LEI Nº 243/95 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE TAPURAH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Francisco Specian Junior, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Os anexos I-A, I-B, III-PLANO E IV-B da Lei Municipal nº 243/95 de 29 de agosto de 1.995, passam a ter os números de vagas discriminados nos mesmos, os quais seguem em anexo e fazem parte integrante desta lei, de acordo com o plano de Cargos e Carreiras desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Tapurah, em 03 de setembro de 1.999.

ANEXO I-A
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO SALARIAL	CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE VAGAS
E L E M E N T A R	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10
	BORRACHEIRO	01
	CARPINTEIRO	03
	COPEIRA	01
	COVEIRO	01
	COZINHEIRA	10
	FRENTISTA	01
	CARI	05
	JARDINEIRO	01
	LAVADOR	01
	LUBRIFICADOR	01
	MERENDEIRA	15
	PEDREIRO	03
	PEGADOR DE ANIMAIS	01

	PINTOR	01
	VIGIA	10
	ZELADOR	30
SERVIÇOS AUXILIARES	APONTADOR	01
	ARMADOR	01
	ELETRICISTA	01
	ENCANADOR	01
	MARCENEIRO	01
	MECÂNICO	03
	MENSAGEIRO	01
	MOTORISTA	30
	OPERADOR DE MÁQUINAS	08
	SOLDADOR	03
	TORNEIRO MECÂNICO	01
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	10
	NIVELADOR	01
SERVIÇOS ADMINISTRA- TIVOS	AGENTE ADMINISTRATIVO I	10
	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO I	03
	AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA I	03
	AUX. CIRURGIÃO DENTISTA	01
	AUX. TÉCNICO ESPORTIVO	01
	MONITOR	10
	RECEPCIONISTA	06
	TELEFONISTA	10
	AGENTE ADMINISTRATIVO II	15
	AGENTE COMUNITÁRIO	06
	AGENTE FISCALIZAÇÃO II	04
	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	04
	AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEM. II	04

ANEXO I-B
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO SALARIAL	CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE VAGAS
	ALMOXARIFE	01
	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	02
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20
	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	02
	COORDENADOR ESCOLAR	10
	SECRETÁRIA	10
T	DESENHISTA	01
É	DIGITADOR PROF. NORMALIS	01
C	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	01
N	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	01
I	TÉCNICO EM HIGIENE SANITÁRIA	01
C	TOPÓGRAFO	01
O	TRIBUTÁRIO	03
	PROFESSOR MAGISTÉRIO	60
	ADMINISTRADOR DE EMPRESA	02
	ADVOGADO	01
	ARQUITETO	01
N	ASSISTENTE SOCIAL	01

I	BIBLIOTECÁRIO	02
V	BIOQUÍMICO	01
E	CIRURGIÃO DENTISTA	01
	CONTADOR	01
S	ECONOMISTA	01
U	ENFERMEIRO	05
P	ENGENHEIRO	01
E	FISIOTERAPEUTA	01
R	MÉDICO VETERINÁRIO	01
I	MÉDICO	05
O	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	10
R	PROFESSOR DE LICENCIATURA PLENA	60
	PSICÓLOGO	02
	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	01
	DENTISTA	02

ANEXO III/PLANO

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA - DAI

DENOMINAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE
SECRETÁRIA	DAI – 1	02

SECRETÁRIA	DAI – 2	02
------------	---------	----

ANEXO IV - PLANO B
RELAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

DENOMINAÇÃO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS	Nº DE VAGAS	CÓDIGO DA FUNÇÃO GRATIFICADA
CHEFE DE SERVIÇOS DE TRIBUTOS	01	FG - V
CHEFE DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR	01	FG - VI
CHEFE DO SETOR DE MAT. DE APOIO PEDAGÓGICO	01	FG - VI
CHEFE DE OP. DE MAQUI. CONST.	01	FG - VI
CHEFE DE AMBULATÓRIO DO CENTRO DE SAÚDE		

